



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

PORTARIA 02/2026

CONSIDERANDO o recebimento pela Comissão Processante da CBFS de denúncia quanto à desistência da equipe **Associação Atlética São Bento** na disputa da **52ª Taça Brasil de Clubes – Adulto Masculino – 2ª Divisão**, realizada de 24 a 29/11/2025 em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o envio de notificação para a equipe para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis;

CONSIDERANDO que a equipe não apresentou defesa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 103 alínea d, do Regulamento dos Certames Nacionais 2025-2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Processante da CBFS;

RESOLVE:

- a) Aplicar a penalidade administrativa prevista no art. 103d, do Regulamento dos Certames Nacionais 2025-2026, na qual a associação/clube terá sua participação cancelada nos três próximos anos seguintes ao da desistência do certame em todas as competições promovidas pela CBFS, independentemente da categoria e gênero, bem como a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o regimento de multas previsto no Anexo IX do referido Regulamento.
- b) Encaminhar os fatos e documentos à Presidência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão (STJDFS) para fins de análise de eventuais irregularidades na seara desportiva.

Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2026.

Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antonio Madeira
Presidente

